



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

Republica-se por incorreção

DECRETO MUNICIPAL N° 015/2021, de 06 de Janeiro de 2021.

**Torna sem efeito o Decreto
Municipal n° 014/2021, de
05 de janeiro de 2021.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camila, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

Decreta:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto Municipal n° 014/2021, de 05 de janeiro de 2021, que nomeou o Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 06 de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal